

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO- WINTER 2025

CALL FOR APPLICATIONS – WINTER 2025

SCHOOL OF LEGAL STUDIES & SCHOOL OF BUSINESS

MESTRADOS EM CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
*MASTERS PROGRAMS IN EXTERNAL CONTROL OF PUBLIC
ADMINISTRATION*

Edital exclusivo para beneficiários do
Instituto Rui Barbosa (IRB)



Inscrições: de 9 dezembro de 2024 a 31 janeiro de 2025.
Applications: from December 9, 2024 to January 31, 2025.

Início das aulas: 17 fevereiro de 2025.
Class start: February 17, 2025.



AMBRA UNIVERSITY
SCHOOL OF LEGAL STUDIES & SCHOOL OF BUSINESS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADOS EM CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TRIBUNAIS DE CONTAS/INSTITUTO RUI BARBOSA
TURMA ESPECIAL IRB-TCE WINTER 2025

SUMÁRIO

1. DOS CURSOS	3
2. DA ELEGIBILIDADE	4
3. DAS VAGAS	4
4. DA INSCRIÇÃO	4
5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO	5
6. DA MATRÍCULA	6
7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO	6
8. DO INVESTIMENTO	6
9. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	7
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7
ANEXO I – CRONOGRAMA	9
ANEXO II – CONTATO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS	10

AMBRA UNIVERSITY
SCHOOL OF LEGAL STUDIES & SCHOOL OF BUSINESS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADOS EM CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TRIBUNAIS DE CONTAS/INSTITUTO RUI BARBOSA
TURMA ESPECIAL IRB-TCE WINTER 2025

A Ambra University torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado Com Ênfase em Controle Externo da Administração Pública – Turma Winter 2025, em parceria com o Instituto Rui Barbosa, para ministros, conselheiros e servidores dos Tribunais de Contas.

1. DOS CURSOS

- 1.1. Este edital engloba a oferta de vagas para os cursos de Mestrado em Direito: Controle Externo da Administração Pública e Mestrado em Gestão: Controle Externo da Administração Pública.
- 1.2. Após a conclusão do curso escolhido, os alunos conquistam, respectivamente, os títulos americanos de mestrado de *Master of Science in Legal Studies: External Control of Public Administration* e de *Master of Science in Management: External Control of Public Administration*.
- 1.3. Os cursos são oferecidos via Internet pela Ambra University que é autorizada e com cursos reconhecidos nos EUA pela *Commission for Independent Education – Florida Department of Education* (Credenciamento nº CIE-4001).
- 1.4. Além da titulação americana, existe a possibilidade de reconhecimento dos títulos americanos de mestrado da Ambra no Brasil de acordo com o Art.48 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para um diploma com "dupla-nacionalidade". Veja os resultados de pedidos de reconhecimento anteriores no Portal Carolina Bori do MEC: <https://plataformacarolinabori.mec.gov.br/consulta-publica/instituicaoestrangeira/listar-processos-finalizados/32787>.
- 1.5. A duração do curso é de 2 anos e meio, dividido em períodos letivos trimestrais, prorrogável por mais 1 ano, mediante aprovação da diretoria acadêmica.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1. São elegíveis a inscrever-se no processo seletivo ministros, conselheiros e servidores dos tribunais de contas que manifestaram interesse previamente à chamada do Instituto Rui Barbosa (IRB), portadores de diploma de curso superior de duração mínima de 4 anos, isto é, equivalente ao curso de bacharelado estadunidense e maiores de 18 anos de idade. Exemplos de cursos superiores de 4 anos de duração que cumprem o pré-requisito formal para ingresso: economia, contabilidade, engenharias, direito, medicina, odontologia, ciências sociais, etc.
- 2.2. É obrigatória a comprovação de vínculo do candidato a Tribunal de Contas vinculado ao IRB.
- 2.3. É obrigatória a apresentação de comprovação da conclusão do curso superior.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 30 vagas neste processo seletivo para cada um dos dois mestrados, “Mestrado em Direito: Controle Externo da Administração Pública” e “Mestrado em Gestão: Controle Externo da Administração Pública”, totalizando 60 vagas.
- 3.2. O ingresso é condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidas neste edital e a Ambra se reserva no direito de não preencher todas as vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link <https://links.portalambra.com/inscricao-mestrados/>;
- 4.2. A inscrição é considerada completa após:
 - a. O candidato preencher todos os campos da ficha de inscrição disponível no link <https://links.portalambra.com/inscricao-mestrados/>, e
 - b. O candidato enviar todos os seguintes documentos admissionais digitalizados para o email ambra@ambra.education:
 - i. documento oficial de identificação com foto (expedido nos últimos 5 anos);
 - ii. comprovante de residência (expedido nos últimos 3 meses);
 - iii. comprovante de conclusão de curso de superior (frente e verso);
 - iv. histórico escolar final do curso de superior;
 - v. resumo do currículo vitae (formato PDF ou Word).

As digitalizações de todos os documentos devem ser coloridas, legíveis, englobar todas as margens dos documentos e possuir boa resolução de digitalização. Veja orientações sobre digitalização em: <https://blog.ambra.education/como-digitalizar-documentos-para-o-processo-seletivo/>.

- c. O candidato enviar o Memorial Descritivo (*Essay*) preenchido para o email ambra@ambra.education, conforme modelos fornecidos pela Ambra:
 - i. Modelo do Memorial para o Mestrado em Direito: Controle Externo da Administração Pública: (<https://links.portalambra.com/memorial-mcj-irb>).
 - ii. Modelo do Memorial para o Mestrado em Gestão: Controle Externo da Administração Pública: (<https://links.portalambra.com/memorial-maa-irb>).
- d. O candidato efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo no valor de \$75 dólares, a ser enviada ao candidato pela equipe de admissões da Ambra.
- e. O candidato realizar entrevista por vídeo conferência com algum membro da equipe de admissões da Ambra University.

4.3. Somente serão considerados para ingresso os candidatos com inscrições completas.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. Os candidatos com inscrições completas serão avaliados e classificados após consideração dos seguintes itens pela Comissão de Admissões:
 - a. Elegibilidade conforme Item 2 deste edital.
 - b. Completude da documentação admissional.
 - c. Currículo profissional e acadêmico.
 - d. Qualidade do Memorial Descritivo (*Essay*).
 - e. Desempenho durante a entrevista por vídeo conferência.
- 5.2. O resultado quanto ao aceite ou não de cada candidatura levará em conta o entendimento da Comissão de Admissões sobre a capacidade do candidato de completar com sucesso o curso pretendido, tendo como base os seguintes critérios:
 - a. motivação;
 - b. disponibilidade de tempo;
 - c. boas habilidades de comunicação oral e escrita;

- d. histórico profissional e acadêmico;
- e. compreensão sobre a Ambra;
- f. compreensão sobre o curso pretendido.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão proceder com a matrícula no curso desejado completando os seguintes passos:
- a. Envio de eventuais documentos adicionais que possam ter sido solicitados pela Comissão de Admissões em caso de aprovação condicional;
 - b. Assinatura digital do Contrato do Aluno;
 - c. Pagamento da primeira mensalidade de confirmação de matrícula seguindo o cronograma do Anexo I.

7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 7.1. Os Tribunais de contas vinculados ao IRB possuem mecanismos e benefícios de reembolsos e outros incentivos, de acordo com seus regimentos internos, para seus ministros, conselheiros e servidores realizarem mestrados, especialmente para programas como este que são fruto de acordo entre o Instituto Rui Barbosa e a instituição de ensino.
- 7.2. Os ministros, conselheiros e servidores devem procurar em seus respectivos Tribunais de Contas os incentivos existentes no momento para a realização de mestrados e suas políticas de reembolso de mensalidades.

8. DO INVESTIMENTO

- 8.1. O investimento nos mestrados já considerando os 17% de desconto para beneficiários do IRB para a turma que ingressar neste processo seletivo está disposto na tabela a seguir e é de 30 mensalidades de 537,00 dólares americanos. Também para as pessoas que ingressarem neste processo seletivo, há a opção do uso do benefício de cotação fixa do câmbio de 1 dólar (USD) para 4,64 reais (BRL) para o pagamento de mensalidades até o final do curso, sendo que essa cotação fixa está sujeita a reajustes periódicos pelo IPCA.

Moeda	Investimento Financeiro (Exclusivo para ingresso neste processo seletivo)	
	30 parcelas (sem juros)	40 parcelas (12,78% APR*)
Dólar (USD)	de \$ 537,00 por \$ 445,71	de \$ 427,74 por \$ 355,03
Real (BRL)**	de R\$ 2.491,68 por R\$ 2.068,09	de R\$ 1.984,71 por R\$ 1.647,31

* APR (Annual Percentage Rate) é a taxa efetiva de juros anual.

** Exclusivo para este processo seletivo.

- 8.2. Candidatos que optarem pelo financiamento em 40 parcelas oferecido pela Ambra conforme apresentado na tabela acima devem obrigatoriamente preencher o formulário a seguir:

Formulário de Financiamento:

<https://links.portalambra.com/financiamento-masters-2025-01>

9. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 9.1. O candidato selecionado estará automaticamente participando do programa Confiança Ambra, que oferece aos calouros o reembolso de todos os valores pagos à Ambra referentes a este ingresso em caso de desistência do curso durante o primeiro mês de aulas. A data limite para cancelamento com reembolso dos valores pagos à Ambra referentes a este ingresso consta no cronograma do Anexo I.
- 9.2. Demais situações de cancelamento ou trancamento se darão de acordo com os termos do Contrato do Aluno.
- 9.3. Cancelamentos devem ser realizados por escrito por email para ambra@ambra.education.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Eventuais situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Admissões da Ambra em conjunto com o IRB.
- 10.2. Este edital abrange somente as condições gerais deste processo seletivo. Após o ingresso na instituição, o aluno passará a aderir às condições descritas no Contrato do Aluno, a ser assinado no momento de confirmação da matrícula.

10.3. Ao efetuar sua inscrição no processo seletivo, o candidato está atestando que compreende e concorda com todas as regras estabelecidas neste edital.

Orlando, 25 outubro de 2024.

Alfredo Freitas

Director of Education

Ambra University

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa 01 – Preencher a ficha de inscrição: de 9 dezembro de 2024 a 31 janeiro de 2025.

Etapa 02 – Enviar documentos admissionais: de 9 dezembro de 2024 a 31 janeiro de 2025.

Etapa 03 – Pagar taxa de inscrição de \$75 dólares: até 4 fevereiro de 2025.

Etapa 04 – Enviar memorial (essay): até 4 fevereiro de 2025.

Etapa 05 – Realizar entrevista: entre 23 janeiro de 2025 e 7 fevereiro de 2025.

Etapa 06 – Resultado: até 12 fevereiro de 2025.

Etapa 07 – Confirmar vaga*: até 13 fevereiro de 2025.

* a confirmação de vaga é feita com a assinatura do contrato do aluno e pagamento da primeira mensalidade.

Início do período letivo: 17 fevereiro de 2025.

Vencimento da primeira mensalidade: 13 fevereiro de 2025.

Vencimento das demais mensalidades: nos dias 10 de cada mês subsequente.

Data limite para cancelamento com reembolso: 17 março de 2025.

ANEXO II – CONTATO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Website: www.ambra.education
Email: ambra@ambra.education
Telefone: +1-866-782-6272
WhatsApp: [+1-407-800-9729](https://wa.me/14078009729)

Endereço: Ambra University
37 N. Orange Ave Ste 500
Orlando, FL 32801 - USA

Site dos cursos:

Mestrado em Direito: Controle Externo da Administração Pública:

<https://links.portalambra.com/site-mestrados-controle-externo/>

Mestrado em Gestão: Controle Externo da Administração Pública:

<https://links.portalambra.com/site-mestrados-controle-externo/>

Sobre reconhecimento/revalidação de diplomas no Brasil:

<https://www.ambra.education/reconhecimento-revalidacao-diploma-ambra/>

O método de ensino: <http://links.portalambra.com/ms-legal-studies-metodo-ensino-texto>

Depoimentos de mestrados que estudam e mestres que concluíram mestrados na Ambra University:

<https://www.ambra.education/depoimentos/>